



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSORA NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSORA NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSORA NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSOR NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSOR NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSORA NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA PROFESSORA NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. INSTAURA A SINDICÂNCIA, NOMEIA A COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2022 - 3º QUADRIMESTRE 2022 - CONVITE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.*Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, por aposentadoria, a Senhora MARIA STELLA CARDOSO SANTANA SILVA, matrícula funcional 259, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professora na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora CARLA BEATRIZ SILVA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professora na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora GILMARA CARDOSO FERNANDES REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professora na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita VIVIAN SOUZA BRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professor na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor LUIS ALFREDO DE ARAUJO SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSOR EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professor na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RENÊ FERREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSOR EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professora na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARISTELA DOURADO ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia professora na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora JOSEANE SANTOS SOUZA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura a sindicância, nomeia a comissão sindicante, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição ou relacionada com o exercício das atribuições do servidor, elencada no art. 125, inc. V do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Jacaraci.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

NOME	CARGO/SECRETARIA	MATRICULA FUNCIONAL Nº
EUVILAINY CARVALHO DAVID	Secretaria Municipal de Saúde/Auxiliar administrativo	636
SÔNIA SOUZA SILVA	Auxiliar de informática/ Sec. Municipal de Educação	326
ALEXANDRE DIJAN COQUI	Secretário Municipal De Educação/ Sec. Municipal de Educação	4463

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENARIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE / 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **28 de fevereiro** do corrente ano, **audiência pública**, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar n° 101/2000, relativos ao **3º Quadrimestre do ano de 2022**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às **10:30 do dia 28 de fevereiro de 2023**.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 17 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/365B-F23F-4EF7-208E-F4E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 365B-F23F-4EF7-208E-F4E8



Hash do Documento

e0a89b3a3a80fccf7cc3d4f9e383e40a9b50e0353dbb4da821c3a6971fd14603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2023 15:56 UTC-03:00